



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 37573447/2018**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |                                                                          |                     |   |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|---|
| Empreendimento                   | TOP RAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                     |                     |   |
| CPF/CNPJ                         | 15.197.193/0002-70                                                       |                     |   |
| Endereço                         | rua América Mundim Avelar, 705, Distrito industrial                      |                     |   |
| Município                        | LAGOA FORMOSA                                                            |                     |   |
| Código da atividade principal    | D-01-13-9                                                                |                     |   |
| Descrição da atividade principal | Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. |                     |   |
| Parâmetro                        | capacidade instalada:58 t de prod/dia                                    | Critério locacional | 0 |
| Coordenadas                      | Latitude: 18°46'41,46"- Longitude: 46°23'11,47"                          |                     |   |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 19/11/2028.

Uberlândia, 06 de agosto de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O ANTERIOR, DE Nº 2331846, POR MOTIVO DE CORREÇÃO NO ENDEREÇO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO EMPREENDEDOR.**

**Nº ID:37573.**

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 08/08/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6633271** e o código CRC **3C0FAA0D**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009479/2018-38

SEI nº 6633271